



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

**Mensário Oficial do Município**  
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XXIII – SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB  
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225  
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e o Artigo 12 da Lei municipal nº 434, de 10 de abril de 2015.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear os seguintes membros, para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (CMDCA), do Município de Queimadas-PB, para o biênio 2024/2026.

DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Titular: Luana de Sousa Brito  
Suplente: Aline de Albuquerque Pereira
- Representante da Secretaria Municipal da Saúde  
Titular: Eliane Nunes da Silva  
Suplente: Gilverlânia da Silva Aragão
- Representante da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Rossana da Silva Cabral  
Suplente: Deyse Ingrid Silva Cândido
- Representante da Secretaria Municipal de Administração  
Titular: Socorro Jamille Cardoso Pereira  
Suplente: Ângela Karine Marques Pereira

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Adolescente usuário da política de direitos da criança e do adolescente  
Titular: Maria Thayná Vicente da Silva  
Suplente: Guilherme Lima Tenório
- Representante de entidade de classe  
Titular: Adailma Ezequiel Pereira  
Suplente: Ana Paula Candido da Silva
- Representantes de igrejas  
Titular: Francisco Erivan Gomes  
Suplente: Robson Oliveira de Macedo
- Representantes de profissionais que trabalham com crianças e/ou adolescentes  
Titular: Cláudia Rossana Beserra Simplicio  
Suplente: Fideles Leal do Rêgo

Art. 2º - A condição de membro deste conselho é considerada de relevante interesse público, portanto não será remunerada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

**RESOLVE**

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA EDUARDA FERREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 064.272.114-98, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSORA TÉCNICA II do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico II, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 15 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CMDCA

DISPÕE SOBRE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS/PB, BIÊNIO 2024/2026, E REQUISITAR SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº434, de 10 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – Declarar eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, biênio 2024/2026, composta pelo (a)s seguintes conselheiro (a)s:

PRESIDENTE – LUANA DE SOUSA BRITO  
VICE-PRESIDENTE – ADAILMA EZEQUIEL PEREIRA  
1º SECRETÁRIO – CLAUDIA ROSSANA BESERRA SIMPLICIO  
2º SECRETÁRIO – ELIANE NUNES DA SILVA

Art. 2º -Requisitar a Sra. RAYANNE CHAGAS BARBOSA, Matrícula nº 619771-0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de Secretária Executiva deste Conselho.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e dê publicidade.

Queimadas, 18 de abril de 2024.

LUANA DE SOUSA BRITO  
Presidente do CMDCA